

RESOLUÇÃO Nº 090 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Administrativo para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria ad Referendum do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Direito Administrativo:

Luiz Corrêa de Mello Neto – Vice-presidente
Laís Pereira Debowski - Secretária-geral
Ademir Soares de Amorim Silva – Membro
Daniel Zampieri Barion – Membro
Daniele Cristina de Oliveira – Membro
Divanete Dias da Silva – Membro
Fabiano Cotta de Mello Nunes da Silva – Membro
Fabrício Ribeiro Nunes Domingues – Membro
Francisco Edmilson de Brito Júnior – Membro
Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa – Membro
Rober Caio Martins Ribeiro – Membro
Thiago Augusto Bittar – Membro
Vidal Constantino da Silva – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro